



**PORTO ASSUNÇÃO
ENGENHARIA**

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



PALAVRA DO DIRETOR

Fundada no ano de 2002, a **PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA** é uma empresa do ramo de Projetos & Consultoria, especializada na elaboração de estudos, projetos, gerenciamento e supervisão de obras.

Nos orgulhamos de contribuir para o desenvolvimento do país, nas diversas áreas em que atuamos, pautando nosso relacionamento com fornecedores, clientes, parceiros, colaboradores, agentes públicos e sociedade em geral através do respeito, da ética e da transparência, cumprindo rigorosamente as leis, regulamentações e as boas práticas comerciais exigidas.

O compromisso com a construção de um mundo mais ético faz parte da nossa essência. Acreditamos e praticamos o respeito às pessoas, e temos convicção de que nossas atitudes e comportamentos têm o poder de influenciar positivamente os ambientes pessoais e profissionais além de estimular a adoção rotineira de práticas éticas.

O nosso Código de Ética e Conduta baseia-se sobretudo no respeito ao ser humano e prioriza a sua segurança, o meio ambiente onde vive e sua sustentabilidade.

Confiamos que atuar de forma correta e com honestidade de propósitos, permite à nossa Empresa contribuir para o desenvolvimento sustentável e integral das pessoas, impactando positivamente o meio ambiente e antrópico no qual interagimos.

Manifestamos nossos agradecimentos e reiteramos o compromisso da Porto Assunção Engenharia, em manter esforços visando sempre fortalecer a prática da ética e princípios que integram a nossa cultura.



ÍNDICE

01

INTRODUÇÃO

02

SEGURANÇA DAS
PESSOAS

03

RESPEITO

04

PRÁTICAS NOS
NEGÓCIOS

05

ATENDIMENTO DAS
LEIS E NORMAS

06

CANAL DE
DENÚNCIAS



01 - INTRODUÇÃO

Como prestadores de serviços, desenvolvemos soluções inovadoras para a transformação e modernização da infraestrutura no Brasil.

Este Código de Ética e Conduta implementado pela Porto Assunção Engenharia, estabelece as diretrizes de comportamento e responsabilidades para os profissionais contratados, fornecedores e parceiros.

Principais princípios que norteiam nossa conduta:

- 01 Honestidade e imparcialidade:** Colaborador deve ser honesto em todas as suas atividades profissionais, evitando fraudes, corrupção ou qualquer tipo de engano.
- 02 Respeito à segurança e ao bem-estar público:** As ações de nossos colaboradores devem sempre priorizar a segurança da sociedade, o meio ambiente e o bem-estar público.
- 03 Responsabilidade com os colegas e subordinados:** As relações de trabalho devem ser respeitadas, evitando o uso de subordinação ou desonestidade para alcançar fins profissionais.
- 04 Sigilo profissional:** Devemos manter o sigilo de informações confidenciais, a menos que seja necessário por motivos legais ou éticos.
- 05 Exercício profissional com competência:** Nossos colaboradores devem atuar com responsabilidade técnica, ética e científica, buscando sempre o melhor para a sociedade.
- 06 Missão:** prestar serviços de engenharia com qualidade, ética e responsabilidade social.
- 07 Visão:** ser referência no setor de engenharia, gerando resultado para os sócios, colaboradores e clientes.

2 – SEGURANÇA DAS PESSOAS



Mantemos para todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro aplicando todos os padrões legais de saúde e segurança ocupacional. Cada colaborador deve seguir as regras e procedimentos de saúde e segurança e devem reportar incidentes, acidentes e práticas, condições ou equipamentos inseguros.

3 – RESPEITO

Nos certificamos que no ambiente de trabalho cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero ou raça.

A **Porto Assunção** não aceita qualquer forma de preconceito, discriminações, assédio nem práticas abusivas de qualquer espécie.

3.2 Ambiente de trabalho

A **Porto Assunção** não emprega crianças, valoriza o ingresso de adolescentes e jovens aprendizes com idade entre 14 e 24 anos e pessoas com deficiências.

3.4 Abuso de substâncias

3.1 Diversidade e inclusão

A **Porto Assunção** não tolera qualquer forma de preconceito, discriminações, assédio nem práticas abusivas de qualquer espécie. Nossos colaboradores assumem o compromisso de afastar esse tipo de comportamento no ambiente de trabalho.

3.3 Trabalho Infantil

A **Porto Assunção** não tolera durante o exercício do trabalho colaboradores sob o efeito de álcool e outras substâncias que possam prejudicar sua capacidade de trabalho de forma segura e efetiva.

4 - PRÁTICAS E NEGÓCIOS

4.1 Combate à corrupção, suborno e fraude

Não toleramos colaboradores ou contratados participando, solicitando, autorizando, prometendo, conspirando ou induzindo práticas de corrupção, seja diretamente ou através de terceiros. Temos o compromisso de conduzir nossos negócios com transparência e integridade, e nos esforçamos para garantir que todas as nossas atividades sejam transparentes.

4.2 Proteção de Dados Pessoais

A **Porto Assunção** garante o cumprimento de todas as leis e regulamentação de privacidade da informação em todos os estados que atuamos. O Acesso a informações pessoais só é permitido em casos que se faz necessários para o desenvolvimento das atividades ou no caso de exigências legais. Salientamos que no caso de exigências legais a Porto Assunção tem por princípio da transparência informar aos envolvidos.

4.3 Relações com Fornecedores, parceiros e Clientes

A valorização da relação comercial é um dos pilares de integridade da **Porto Assunção** nós valorizamos nossas relações comerciais com clientes e fornecedores, e esperamos que os colaboradores tratem os clientes, parceiros e fornecedores de forma honesta e respeitosa. É expressamente proibido o envolvimento de nossos colaboradores em práticas injustas, enganosas com nossos parceiros, clientes e fornecedores.

4.4 Presentes, Serviços, Favores

A **Porto Assunção** não aceita presentes, serviços e favores como troca por um tratamento preferencial em qualquer negociação comercial. As decisões tomadas pelos nossos colaboradores devem priorizar o interesse da **Porto Assunção**.

4.5 Comunicação Interna

Toda e qualquer comunicação interna deve ser obrigatoriamente transmitida aos colaboradores pela sua chefia imediata.

4.6 Comunicação externa

Toda e qualquer comunicação a clientes, fornecedores, governos, sindicatos, e demais órgãos devem ser obrigatoriamente transmitidas pelo Diretor Administrativo.



5 - ATENDIMENTO DAS LEIS E NORMAS

A **Porto Assunção** é cumpridora de todas as leis aplicáveis.

Não esperamos que todos os nossos colaboradores compreendam com clareza toda a legislação aplicável a nossa empresa, mas, nos disponibilizamos a sanar todas as dúvidas que se fizerem ao longo do contrato de trabalho.

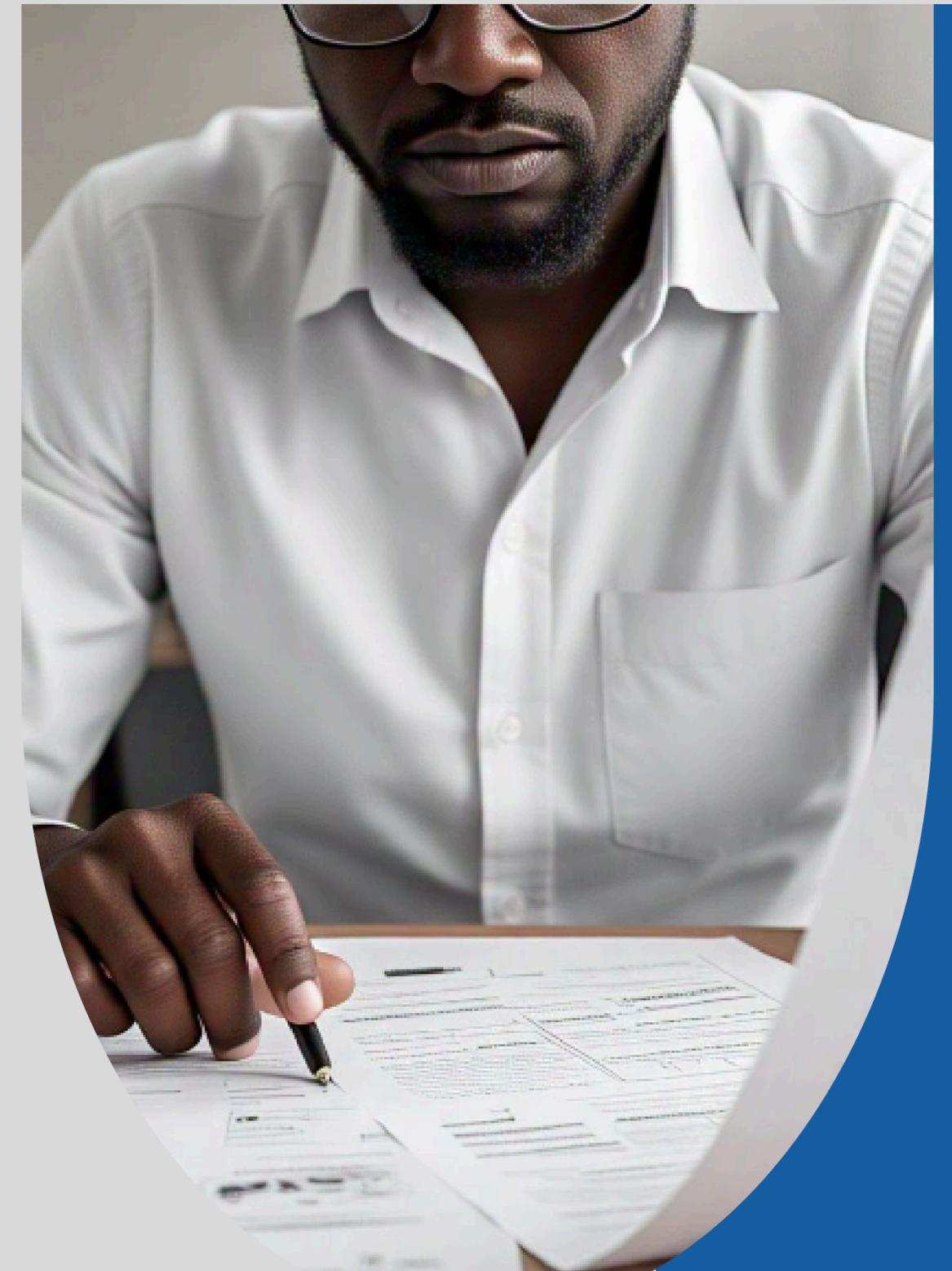
Esperamos e fomentamos que todos os nossos parceiros e clientes também sejam cumpridores da legislação e principalmente deste código de conduta nas relações comerciais.

5.1 Remuneração justa

Oferecemos justa remuneração e benefícios em conformidades com as leis aplicáveis. A Porto Assunção não faz discriminação salarial. Oferecemos um matiz de desenvolvimento e crescimento profissional.

5.2 Horário de trabalho

Nossa jornada de trabalho segue as diretrizes apontadas na legislação.



6 - CANAL DE DENUNCIAS

Esperamos que os colaboradores reportem todas as violações, conhecidas ou suspeitas, a leis, regulamentos, políticas ou a este Código em nosso canal de denúncia disponível em nosso site.

Este código de ética e conduta reflete o compromisso da Porto Assunção com uma cultura de integridade, responsabilidade e transparência definindo os princípios básicos e as políticas que todos os colaboradores devem seguir.

Nos esforçamos em manter um ambiente calmo para nossos colaboradores, e o atendimento de uma conduta empresarial íntegra em todos os estados que atuamos.